

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 212-2025 – Processo 326-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDUARDO CASSOL MARTINS – CNPJ 33.359.384/0001-92, para aquisição de materiais para manutenções preventivas e corretivas nos Postos de Saúde, pelo valor total de R\$ 707,45 (setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 25 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

